



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA N°. 164 DE 10 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA CAROLINE STUKE GARBIN CONTE.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 61 do Estatuto dos Servidores Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **30 (trinta)** dias de férias à Servidora Pública Municipal **MARIA CAROLINE STUKE GARBIN CONTE**, ocupante do cargo de **ODONTÓLOGA** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, relativas ao período aquisitivo de **16.03.2023 a 15.03.2024** a serem gozadas no período de **13.08.2024 a 11.09.2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 10 de julho de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração